



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.315

Designa Gerente de Esportes e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo de Gerente de Esportes, ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício de suas atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o **Sr. FÁBIO DE SOUZA SANTANA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Esportes**”, **Código “GES”**, **Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06/10/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de outubro de 2014.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als